

## Errata do Resultado da Análise Curricular

Cargo: Médico I - Intensivista Adulto Plantonista

Código no vagas.com: v2381434

Data da publicação da vaga: 23/05/2022

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o “Resultado da Análise Curricular” pela comissão organizadora do processo seletivo, para fins de dar publicidade e esclarecimento aos interessados, que houve alterações na “Pontuação”, no “Status” e/ou na “Classificação” do resultado abaixo, cabendo as seguintes retificações:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
		PONTUAÇÃO		
		OBRIGATÓRIA	TOTAL	
1º	Anna Paulla Alux Simao	10,50	10,50	Classificado
2º	Rudney Jackson Silvério	9,50	9,50	Classificado
3º	Yurian Enrique Ramayo Pérez	9,50	9,50	Classificado
4º	Lucianne Caroline De Assunção E Silva	9,50	9,50	Classificado
5º	Fábio Cavalcante De Assis	9,50	9,50	Classificado

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
		PONTUAÇÃO		
		OBRIGATÓRIA	TOTAL	
<b>6º</b>	Patrícia Sad Costa Pereira	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>Classificado</b>
<b>7º</b>	Alberto Dalmacio Villalba De Faria	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>Classificado</b>
<b>8º</b>	Patsy Katherine Mendonça Gundim	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>Classificado</b>
<b>9º</b>	Bruno De Freitas Almeida	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>Classificado</b>
<b>10º</b>	Renato Souza Luz Pedroza	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>Classificado</b>
<b>11º</b>	Monique Almeida Vaz	<b>9,50</b>	<b>9,50</b>	<b>Classificado</b>
<b>12º</b>	Dalton Luis Lanna Pereira	<b>8,50</b>	<b>8,50</b>	<b>Classificado</b>
<b>13º</b>	Jessica Silva Costa	<b>8,50</b>	<b>8,50</b>	<b>Classificado</b>
<b>14º</b>	Jessica Sales Marinho	<b>8,50</b>	<b>8,50</b>	<b>Classificado</b>
<b>15º</b>	Flávia Chaves Lacerda	<b>8,50</b>	<b>8,50</b>	<b>Classificado</b>
<b>16º</b>	Bruno Mendes Galvão	<b>8,50</b>	<b>8,50</b>	<b>Classificado</b>

## Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail [selecao@igesdf.org.br](mailto:selecao@igesdf.org.br) .

Publicado em 27/06/2022.